



DELIBERAÇÃO Nº 024/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 129/2014, que aprovou a inclusão do Projeto “Fortalecendo Equipes”, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Fortalecendo Equipes”, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, protocolo nº 13.578.419-2, no valor total de R\$ 725.000,00, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**